TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 72/2017, Pregão Presencial nº 40/2017, para o Registro de Preços para eventuais contratações de serviços de transporte escolar (com motorista) para atender aos alunos que residem na Zona Rural do Município de Morro da Garça com uso de veículos urbanos e/ou rodoviários de passageiros.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 72/2017, Pregão Presencial nº 40/2017, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 02 de Janeiro de 2018

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 29 de dezembro 2017.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal